

ELEIÇÃO DO CONSELHO GERAL

AVISO DE ABERTURA

PESSOAL NÃO DOCENTE

Nos termos do ponto 1 do artigo 14º do Decreto-Lei nº75/2008, de 22 de abril, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei nº 137/2012, de 2 de julho, doravante designado por RAAGE, informa-se todo o Pessoal Não Docente em exercício efetivo de funções nos estabelecimentos do pré-escolar, nas escolas do 1º ciclo, 2º ciclo, 3º ciclo e Secundário do Agrupamento de Escolas de Ovar que se encontra aberto o processo eleitoral destinado à eleição dos seus representantes no Conselho Geral para o quadriénio 2021/2025, a partir do dia 02/12/2021. As listas a preencher encontram-se nos serviços administrativos da escola sede, Escola Secundária Dr. José Macedo Fragateiro, no horário de funcionamento.

O processo eleitoral rege-se pelos artigos 14º e 15º do Decreto-Lei nº75/2008, de 22 de abril, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 137/2012, de 2 de julho, doravante designado por RAAGE e ainda pelo estipulado no Regulamento Interno do Agrupamento de Escolas de Ovar.

Ovar, 29 de novembro de 2021

O Presidente do Conselho Geral

(Vítor Manuel Gouveia Ferreira)